



EDITAL Nº 16/11/2017

Processo nº 18620/2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, a Convocação dos próximos candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária de Profissional, para atuar na Secretaria de Assistência Social, compondo a Equipe de Referência do Programa Federal - Criança Feliz, conforme termos constantes neste Edital.

**DA CONVOCAÇÃO.**

Ficam convocadas para Contrato Temporário no Programa Criança Feliz, as seguintes candidatas relacionadas abaixo, que deverão se apresentar na Sede da Secretaria de Assistência Social de Corumbá, situada na Rua dom Aquino Corrêa nº 884 até o dia 29 de Maio de 2018 às 07:30 às 11:30 ou às 13:30 às 17:30.

Nº	Nome do Candidato	RG	Classificação
01	Marina Conceição de Arruda de Castro	1090865 SSP/MS	32º
02	Alexsandra Ramos de Jesus	1633200 SSP/MS	33º

**DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO.**

Conforme o Edital 16/01/2017, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

O candidato que não comparecer no prazo estipulado por este Edital, será considerado desclassificado e para vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação do processo.

Corumbá, 24 de Maio de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5b89af03**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>